



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

08
/

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Fica modificado o art. 2º do Projeto de Resolução nº 01/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Caçapava, que passa a integrar o Anexo I da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, o emprego em Comissão de Diretor de Orçamento e Finanças, a ser preenchido exclusivamente por servidor efetivo.”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 09 de abril de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário